

## ANEXO I

O Plano de comunicação de riscos deverá abordar, basicamente:

- Principais cenários acidentais, tais como: vazamentos, emissões de gases / vapores, incêndios, explosões;
- Caracterização das áreas vulneráveis no entorno da empresa;
- Identificação das principais rotas de fuga e pontos de encontro;
- Identificação de possíveis estabelecimentos de abrigos temporários;
- Formato de comunicação com as comunidades (terminais vizinhos e população urbana), dentre outros.

Deverá ainda atender o determinado na Norma Técnica P4.261, Anexo 8 – COMUNICAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIAS QUÍMICAS / CETESB e no Programa de Atuação responsável da ABIQUIM - Associação Brasileira de Indústria Química.